

PORTARIA INTERNA Nº 063/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 048/2019-CORREGEDORIA/SEAP (Protocolo 3119.6271.2018), acerca do Relatório nº 001/2019-COMPAJ Regime Fechado, lavrado pelo Diretor da Unidade Prisional, Robert Washington Barreto, referente às mortes de internos ocorridas no COMPAJ Regime Fechado, no dia 26/05/2019.

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 23.01.2019, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se o Memorando nº 048/2019-CORREGEDORIA/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 05 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TC QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

